



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: S; Nota(s) explicativa(s): Nota 1 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para o exercício de 2025 foi autorizado conforme Lei Orçamentária nº 1619/2024 no montante de R\$ 1.900.000,00. Sendo empenhado o montante de R\$ 1.653.051,20, líquidas as despesas no montante de R\$ 1.466.151,21 e ficaram em restos a pagar para o próximo exercício o equivalente a R\$ 192.809,90. 2) Nota 2 - Repasse recebido: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. A Câmara de Vereadores recebeu um total de R\$ 1.900.000,00, referente ao duodécimo de 2025, tendo devolvido ao Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 240.000,00 e lançado como adiantamento de duodécimo o valor de R\$ de 1.948,80. 3) Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Não Processados e Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo pagas todas as notas extras de exercícios anteriores. Restando em 2025 o montante a pagar R\$ 202.688,21, sendo R\$ 186.899,99 de restos não processados, de restos processados no montante de R\$ 5.909,91 e de notas extras a pagar o montante de R\$ 9.878,31.; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "11761", "descricao": "CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1 / 5

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	-	-	1.653.051,20	-



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: S; Nota(s) explicativa(s): Nota 1 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para o exercício de 2025 foi autorizado conforme Lei Orçamentária nº 1619/2024 no montante de R\$ 1.900.000,00. Sendo empenhado o montante de R\$ 1.653.051,20, liquidadas as despesas no montante de R\$ 1.466.151,21 e ficaram em restos a pagar para o próximo exercício o equivalente a R\$ 192.809,90. 2) Nota 2 - Repasse recebido: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. A Câmara de Vereadores recebeu um total de R\$ 1.900.000,00, referente ao duodécimo de 2025, tendo devolvido ao Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 240.000,00 e lançado como adiantamento de duodécimo o valor de R\$ de 1.948,80. 3) Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Não Processados e Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo pagas todas as notas extras de exercícios anteriores. Restando em 2025 o montante a pagar R\$ 202.688,21, sendo R\$ 186.899,99 de restos não processados, de restos processados no montante de R\$ 5.909,91 e de notas extras a pagar o montante de R\$ 9.878,31.; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "11761", "descricao": "CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 2 / 5

TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	1.653.051,20	1.653.051,20
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: S; Nota(s) explicativa(s): Nota 1 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para o exercício de 2025 foi autorizado conforme Lei Orçamentária nº 1619/2024 no montante de R\$ 1.900.000,00. Sendo empenhado o montante de R\$ 1.653.051,20, liquidadas as despesas no montante de R\$ 1.466.151,21 e ficaram em restos a pagar para o próximo exercício o equivalente a R\$ 192.809,90. 2) Nota 2 - Repasse recebido: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. A Câmara de Vereadores recebeu um total de R\$ 1.900.000,00, referente ao duodécimo de 2025, tendo devolvido ao Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 240.000,00 e lançado como adiantamento de duodécimo o valor de R\$ de 1.948,80. 3) Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Não Processados e Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo pagas todas as notas extras de exercícios anteriores. Restando em 2025 o montante a pagar R\$ 202.688,21, sendo R\$ 186.899,99 de restos não processados, de restos processados no montante de R\$ 5.909,91 e de notas extras a pagar o montante de R\$ 9.878,31.; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "11761", "descricao": "CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 3 / 5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.732.000,00	1.599.628,00	1.358.835,21	1.358.835,21	1.352.925,30	240.792,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.080.000,00	913.438,00	882.637,36	882.637,36	877.413,30	30.800,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	652.000,00	686.190,00	476.197,85	476.197,85	475.512,00	209.992,15
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	168.000,00	295.372,00	294.215,99	107.316,00	107.316,00	1.156,01
INVESTIMENTOS	168.000,00	295.372,00	294.215,99	107.316,00	107.316,00	1.156,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.900.000,00	1.895.000,00	1.653.051,20	1.466.151,21	1.460.241,30	241.948,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	1.900.000,00	1.895.000,00	1.653.051,20	1.466.151,21	1.460.241,30	241.948,80
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	1.900.000,00	1.895.000,00	1.653.051,20	1.466.151,21	1.460.241,30	241.948,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: S; Nota(s) explicativa(s): Nota 1 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para o exercício de 2025 foi autorizado conforme Lei Orçamentária nº 1619/2024 no montante de R\$ 1.900.000,00. Sendo empenhado o montante de R\$ 1.653.051,20, liquidadas as despesas no montante de R\$ 1.466.151,21 e ficaram em restos a pagar para o próximo exercício o equivalente a R\$ 192.809,90. 2) Nota 2 - Repasse recebido: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. A Câmara de Vereadores recebeu um total de R\$ 1.900.000,00, referente ao duodécimo de 2025, tendo devolvido ao Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 240.000,00 e lançado como adiantamento de duodécimo o valor de R\$ de 1.948,80. 3) Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Não Processados e Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo pagas todas as notas extras de exercícios anteriores. Restando em 2025 o montante a pagar R\$ 202.688,21, sendo R\$ 186.899,99 de restos não processados, de restos processados no montante de R\$ 5.909,91 e de notas extras a pagar o montante de R\$ 9.878,31.; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "11761", "descricao": "CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.004,60	5.004,60	5.004,60	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.004,60	5.004,60	5.004,60	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.004,60	5.004,60	5.004,60	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.324,22	2.324,22	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.324,22	2.324,22	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.324,22	2.324,22	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

Nota 1 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320

64. Para o exercício de 2025 foi autorizado conforme Lei Orçamentária nº 1619

2024 no montante de R\$ 1.900.000,00. Sendo empenhado o montante de R\$ 1.653.051,20, liquidadas as despesas no montante de R\$ 1.466.151,21 e ficaram em restos a pagar para o próximo exercício o equivalente a R\$ 192.809,90. 2) Nota 2 -

Repasso recebido: de acordo com a Portaria STN nº 339

2001, os repasses financeiros foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. A Câmara de Vereadores recebeu um total de R\$ 1.900.000,00, referente ao duodécimo de 2025, tendo devolvido ao Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 240.000,00 e

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 4 / 5



ESTADO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA

Parâmetros: Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Enviar relatório para o Transparência Cloud: S; Nota(s) explicativa(s): Nota 1 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para o exercício de 2025 foi autorizado conforme Lei Orçamentária nº 1619/2024 no montante de R\$ 1.900.000,00. Sendo empenhado o montante de R\$ 1.653.051,20, líquidas as despesas no montante de R\$ 1.466.151,21 e ficaram em restos a pagar para o próximo exercício o equivalente a R\$ 192.809,90. 2) Nota 2 - Repasse recebido: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. A Câmara de Vereadores recebeu um total de R\$ 1.900.000,00, referente ao duodécimo de 2025, tendo devolvido ao Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 240.000,00 e lançado como adiantamento de duodécimo o valor de R\$ de 1.948,80. 3) Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Não Processados e Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo pagas todas as notas extras de exercícios anteriores. Restando em 2025 o montante a pagar R\$ 202.688,21, sendo R\$ 186.899,99 de restos não processados, de restos processados no montante de R\$ 5.909,91 e de notas extras a pagar o montante de R\$ 9.878,31.; Mês: 12; Entidades: [{"valor": "11761", "descricao": "CAMARA DE VEREADORES DE ESTRELA VELHA"}]; Tipo do recurso: TODOS; Exercício: 2025; Consolidado: N - Versão: 26 de 15/09/2025 13:21:31

lançado como adiantamento de duodécimo o valor de R\$ de 1.948,80. 3) Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2025, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Não Processados e Processados, em atendimento aos artigos 35, 36 e 92 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição, foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 12/2017, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, sendo pagas todas as notas extras de exercícios anteriores. Restando em 2025 o montante a pagar R\$ 202.688,21, sendo R\$ 186.899,99 de restos não processados, de restos processados no montante de R\$ 5.909,91 e de notas extras a pagar o montante de R\$ 9.878,31.

Exercício de 2025

Período: Janeiro a Dezembro

Página : 5 / 5